



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4683 DE 25 DE MAIO DE 1990.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ ... 205.329.470,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CON SIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 259, de 28 de dezembro de 1989,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias: AUDITORIA GERAL DO ESTADO, VICE-GOVERNADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO e SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 205.329.470,00 ( duzentos e cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Publicado no Diário Oficial  
nº 2048 do dia 25/05/90

Decreto nº 4883 de 25 de maio


ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE ... GRS ... 209.329.410,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES COM SIGLAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 238, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias: GOVERNADORIA DO ESTADO, VICE-GOVERNADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO e SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MÚLTIPLOS, Crédito suplementar no valor de GRS 209.329.410,00 (duzentos e cinco milhões, trezentos e nove mil e quatrocentos e setenta e sete cruzeiros) ao reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.2

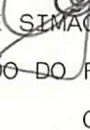
Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 4467 de 28 de dezembro de 1989, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 1990, 102ª da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
GOVERNADOR



JOSÉ SIMÃO COSTI FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL



JOÃO FRANCISCO SIKORSKI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
11.03.03.07.021.2.068	<u>AUDITORIA GERAL DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	09	130.000,00
11.04.03.07.021.2.193	<u>VICE-GOVERNADORIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	1.200.000,00 500.000,00 6.000,00
11.04.03.07.021.2.211	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00	09 09	800.000,00 400.000,00
14.01.03.07.021.2.012	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3253.00	09	2.000,00
15.01.03.07.021.2.014	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3253.00	09 09	8.600.000,00 270.000,00
15.01.03.07.021.2.013	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.	3120.00 3132.00 4120.00	00 00 00	3.790.000,00 5.460.000,00 3.000.000,00
16.01.08.09.021.2.212	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u> MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA -DREC's.	3120.00 3132.00 4120.00	00 00 00	106.420.000,00 25.510.000,00 12.854.000,00
16.01.08.07.021.2.016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.	3132.00 4120.00	00 00	14.584.000,00 6.000.000,00
17.01.13.07.021.2.023	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	09	9.500.000,00
18.01.15.07.021.2.025	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3113.00	09	4.000.000,00
19.01.04.07.021.2.027	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3113.00 3253.00	09 09	1.871.470,00 30.000,00
21.01.08.07.021.2.032	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3253.00	09	2.000,00
28.01.03.07.021.2.227	<u>SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS.</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	09	400.000,00
<b>T O T A L</b>				<b>205.329.470,00</b>

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
14.01.03.07.021.2.012	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO	3111.00	09	2.000,00
19.01.04.07.021.2.027	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	09	1.901.470,00
21.01.08.07.021.2.032	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	09	2.000,00
29.01.99.99.999.9.999	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u> RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999.00 9999.00	09 00	24.100.000,00 179.324.000,00
<b>TOTAL</b>				205.329.470,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

QUOTAS TRIMESTRAIS

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	5.982.834,90	14.744.265,10	-	-	20.727.100,00
VICE-GOVERNADORIA	4.709.926,38	11.540.873,62	205.050,00	205.050,00	16.660.900,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	117.518.600,50	523.428.795,43	3.026.500,00	2.597.400,00	646.571.295,93
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.326.235.730,70	2.343.158.098,30	303.360,00	202.240,00	3.669.899.429,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	293.447.466,82	610.081.533,18	2.061.500,00	2.061.500,00	907.652.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	79.423.768,09	168.990.696,91	16.260,00	10.840,00	248.441.565,00
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	42.552.594,25	84.571.595,75	659.830,00	408.220,00	128.192.240,00
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	70.552.410,18	114.480.089,82	300.000,00	110.000,00	185.442.500,00
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS	80.015.904,50	142.769.695,50	836.500,00	826.500,00	224.448.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	281.276.201,34	872.325.346,66	292.860,00	195.240,00	1.154.089.648,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	79.123.950,42	197.529.549,58	400.000,00	400.000,00	277.453.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO.	24.908.793,44	50.961.058,56	-	-	73.869.852,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	6.356.709.000,00	-	6.356.709.000,00